



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

35534-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18.312.983/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 25, DE 26 DE MAIO DE 2021.

“Abre Crédito Adicional Especial para os fins que menciona”.

O Prefeito Municipal de Carmópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir crédito adicional especial na Lei Ordinária nº 2.284 de 29 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual - LOA e incluir na Lei Ordinária nº 2.185 de 29 de novembro de 2017 - Plano Plurianual - PPA, o programa e projetos atividades, abaixo descrito, até o limite fixado, levando em consideração as seguintes especificações:

Unidade:	2840 – SETOR DE HABITAÇÃO SOCIAL
Função:	16 – HABITAÇÃO
Subfunção:	0481 – HABITAÇÃO RURAL
Programa:	0066 – MAIS HABITAÇÃO
Projeto/Atividade:	1154 – AQUISIÇÃO DE TERRENO P/ CONST. CASAS POPULARES – RURAL
Elemento:	4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – Fonte: 100.000 – Ficha: 1015.....R\$1.000,00

Unidade:	2840 – SETOR DE HABITAÇÃO SOCIAL
Função:	16 – HABITAÇÃO
Subfunção:	0481 – HABITAÇÃO RURAL
Programa:	0066 – MAIS HABITAÇÃO
Projeto/Atividade:	1155 – CONSTRUÇÃO/REFORMA DE MORADIAS – RURAL
Elemento:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte: 100.000 – Ficha: 1016.....R\$1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

35534-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18.312.983/0001-67

Unidade:	2840 – SETOR DE HABITAÇÃO SOCIAL
Função:	16 – HABITAÇÃO
Subfunção:	0482 – HABITAÇÃO URBANA
Programa:	0066 – MAIS HABITAÇÃO
Projeto/Atividade:	1156 – AQUISIÇÃO DE TERRENO P/ CONST. CASAS POPULARES – URBANA
Elemento:	4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – Fonte: 100.000 – Ficha: 1017.....R\$1.000,00

Unidade:	2840 – SETOR DE HABITAÇÃO SOCIAL
Função:	16 – HABITAÇÃO
Subfunção:	0482 – HABITAÇÃO URBANA
Programa:	0066 – MAIS HABITAÇÃO
Projeto/Atividade:	1157 – CONSTRUÇÃO/REFORMA DE MORADIAS – URBANA
Elemento:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte: 100.000 – Ficha: 1018.....R\$10.000,00

Unidade:	2840 – SETOR DE HABITAÇÃO SOCIAL
Função:	16 – HABITAÇÃO
Subfunção:	0482 – HABITAÇÃO URBANA
Programa:	0065 – EMENDAS IMPOSITIVAS
Projeto/Atividade:	1158 – REFORMA DE MORADIAS
Elemento:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte: 100.000 – Ficha: 1019.....R\$ 37.112,73

Art. 2º. Fica autorizada a inclusão na Lei Ordinária nº 2.185 de 29 de novembro de 2017 - Plano Plurianual - PPA previsto para o quadriênio 2018/2021, o programa e o projeto/atividade, especificado no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º. – Constitui recursos para ocorrer às despesas fixadas no artigo 1º, desde que não comprometidos, a anulação das fichas abaixo discriminadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

35534-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18.312.983/0001-67

Unidade:	2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URB E RURAL
Função:	16 – HABITAÇÃO
Subfunção:	0481 – HABITAÇÃO RURAL
Programa:	0056 – PROGRAMA HABITACIONAL
Projeto/Atividade:	1126 – AQUISIÇÃO DE TERRENO P/ CONST. CASAS POPULARES – RURAL
Elemento:	4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – Fonte: 100.000 – Ficha: 0706.....R\$ 1.000,00

Unidade:	2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URB E RURAL
Função:	16 – HABITAÇÃO
Subfunção:	0481 – HABITAÇÃO RURAL
Programa:	0056 – PROGRAMA HABITACIONAL
Projeto/Atividade:	1127 – CONSTRUÇÃO/REFORMA DE MORADIAS – RURAL
Elemento:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte: 100.000 – Ficha: 0707.....R\$ 1.000,00

Unidade:	2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URB E RURAL
Função:	16 – HABITAÇÃO
Subfunção:	0482 – HABITAÇÃO URBANA
Programa:	0056 – PROGRAMA HABITACIONAL
Projeto/Atividade:	1130 – AQUISIÇÃO DE TERRENO P/ CONST. CASAS POPULARES – URBANA
Elemento:	4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – Fonte: 100.000 – Ficha: 0708.....R\$ 1.000,00

Unidade:	2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URB E RURAL
Função:	16 – HABITAÇÃO
Subfunção:	0482 – HABITAÇÃO URBANA
Programa:	0056 – PROGRAMA HABITACIONAL
Projeto/Atividade:	1131 – CONSTRUÇÃO/REFORMA DE MORADIAS – URBANA
Elemento:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte: 100.000 – Ficha: 0709.....R\$10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

35534-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18.312.983/0001-67

Unidade:	2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URB E RURAL
Função:	16 – HABITAÇÃO
Subfunção:	0482 – HABITAÇÃO URBANA
Programa:	0065 – EMENDAS IMPOSITIVAS
Projeto/Atividade:	1149 – REFORMA DE MORADIAS
Elemento:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte: 100.000 – Ficha: 0710.....R\$ 37.112,73

Art. 4º. Em caso de necessidade, fica autorizado a utilização de recursos decorrentes de suplementação de receita, nos termos do artigo 2º da Lei Ordinária nº 2.284, de 29 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 26 de maio de 21.

José Omar Paolinelli

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

35534-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18.312.983/0001-67

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a esta egrégia casa legislativa, o projeto de lei nº 25, de 24 de maio de 2021, **“Abre Crédito Adicional Especial para os fins que menciona”**.

Diante da Lei Complementar nº 107, de 11 de maio de 2021, que dispõe sobre a organização da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, e, dentre as competências, de planejar, coordenar, articular e implementar políticas sociais no município, torna-se necessário a alteração no programa e projetos/ atividades previstos no PPA, transferindo as classificações orçamentárias constantes na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural para Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e ilustres Vereadores os meus protestos de apreço e distinta consideração.

José Omar Paolinelli
Prefeito